



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.216/2013

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 18/02/2013

Sanção: 18/02/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.216/2013

Em, 14 de Fevereiro de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica crido no Orçamento vigente o projeto ***1065 para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, através do contrato de Repasse 761.437/2011/MAPA/CAIXA***, no valor de R\$ 285.187,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), com recursos do convênio, e R\$ 13.281,89 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) de contrapartida desta prefeitura, vinculados a Funcional Programática 08.001.20.606.0007.1065 e projeto ***1054 para Locação de Arena e Arquibancadas, através de Convênio Estadual***, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos do convênio e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de contrapartida desta prefeitura, vinculados a Funcional Programática 08.001.20.606.0007.1065 da Secretaria Municipal de Agricultura e o projeto ***1055 para a Construção da Creche Municipal, através de Convênio Federal com o FNDE***, no valor de R\$ 1.454.294,09 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro duzentos e noventa e quatro mil e nove centavos), com recursos de convênio, vinculados a Funcional Programática 05.001.12.365.0006 – 1055 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Abre crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

SUPLEMENTAÇÃO

08.- Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 350.618,62
08.001.20.606.0007 -1065 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos – Contrato de Repasse 761.437/2011/MAPA/CAIXA.	
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 298.618,62
08.001.20.606.0007 -1054 – locação de Arena e Arquibancadas	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 52.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 1.454.294,09
05 001.12.165.0006 – 1055 – Construção da Creche Municipal	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.454.294,09
Total Geral	R\$ 1.804.912,71

At. 3º Para cobertura do Crédito Especial, aberto na Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por anulação de dotação orçamentária, o valor de R\$ 15.281,89 (quinze mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), e o valor de R\$ 1.804.912,71 (um milhão oitocentos e quatro mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos), com recursos de transferência de Convênios.

ANULA

09.- Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$ 15.281,89
09.001.99.9999-9999 – Reserva de Contingência	
99.99.99.00 Elemento de Despesa – Reserva de Contingência.....	R\$ 15.281,89

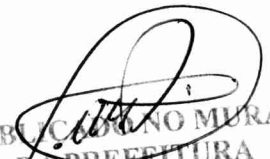
Art. 4º Fica automaticamente a alteração do PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art. 5º Esta Lei entra em Vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de fevereiro de 2013.

APROVADO

Em 14/02/2013
Marco Ferreira
Presidente/CMSMG


PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em: 18/02/2013

Avenida Capitão, 1.446 – fone 69 3642 2234

SANCIONADO

Em 18/02/2013


Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal